Lido em 26/MAIO/25
Responsável

OF. N. 019/2025-GAB.

Alta Floresta – MT, 20 de maio de 2025.

Excelentíssimo Prefeito de Alta Floresta
Sr. Valdemar Gamba

Com cópia:
Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Sr.ª Vilma Aparecida Boaro Gamba

Ilustríssimo Secretário Municipal de Fazenda
Sr. Carlos do Nascimento Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 26/MAIO/25
Mesa Diretora

Assunto: Alteração do Objeto da Emenda Impositiva 026/2024

Senhor Prefeito,
Prezados Secretários,

Com cordiais cumprimentos, a Câmara Municipal de Alta Floresta, por meio de seu presidente — autoridade legal e responsável pelas funções administrativas e diretivas internas — vem, posto que ex-parlamentares não possuem mais prerrogativa legal para atuar sobre o orçamento, considerando a Decisão Administrativa cc. o v. Ofício nº 157/2025-GE, de 25 de abril de 2024, apresentando justificativa de impedimento técnico para atendimento do **objeto constante nas alíneas b), c) e d), inciso II, art. 1º da Emenda Impositiva n° 026/2024,** de autoria do ex-vereador **Derci Paulo Trevisan (Pitoco)**, APRESENTA-SE por meio deste, a alteração do objeto inicialmente proposto, para que passe a vigorar conforme os ajustes a seguir formalizado:

Art. 1º.....
.....

II - .....

b) alocação de recursos financeiros da ordem de R$ 10.460,00 (dez mil e quatrocentos e sessenta reais) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, junto a respectiva Ação da Unidade 005 - GESTÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE CIDADANIA, voltado ao Rotary Club de Alta Floresta, para aplicação, manutenção e custeio;

c) alocação de recursos financeiros da ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, junto a respectiva Ação da Unidade 005 - GESTÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE CIDADANIA, voltado ao Rotary Alta Floresta Centro, para aplicação, manutenção e custeio; e

d) alocação de recursos financeiros da ordem de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, junto a AÇÃO 1070 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO — CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, com o objetivo de gerenciar a construção, reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso – PSB.

.....

Lido em 26 MAIO 25
Responsável

Os demais artigos, incisos e alíneas da propositura, que não foram mencionados neste expediente, permanecem inalterados, vigorando conforme a redação original da emenda inicialmente apresentada.

São essas as considerações que se faz e ao mesmo tempo em que **submete o presente expediente á apreciação do plenário dessa Casa**.

Valho-me da oportunidade, para reitera-lhe as expressões de meu elevado apreço.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Francisco Ailton dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 26/MAIO/25
Mesa Diretora